



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 430, DE 2023

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Apresentação: 22/08/2025 11:02:57.983 - CMADS
SBT-A 1 CMADS => PL 430/2023

SBT-A n.1

Altera a Lei nº 14.639, de 25 de julho de 2023, para promover ações de incentivo à proteção das abelhas sem ferrão e ao desenvolvimento de meliponários urbanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 14.639, de 25 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 4º Na execução da Política de que trata esta Lei, os órgãos competentes deverão:

[...]

X – promover ações de incentivo à proteção das abelhas sem ferrão e ao desenvolvimento de meliponários urbanos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2025.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258541418100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho



* C D 2 5 8 5 4 1 4 1 8 1 0 0 *